

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 63/2024](#), pela [Portaria n. 114/2024](#), pela [Portaria n. 184/2024](#), pela [Portaria n. 311/2024](#), pela [Portaria n. 103/2025](#), pela [Portaria n. 235/2025](#) e pela [Portaria n. 254/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 39/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 329, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01698/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023.

Art. 2º Integram o Comitê, sob a coordenação da primeira:

I – Jaceguara Dantas da Silva, Conselheira do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 39, de 9.2.2026\)](#)

II – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ, que atuará como subcoordenadora; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

III – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra do Superior Tribunal Militar;

IV – Adriana Ramos de Mello, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pesquisadora líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre gênero direitos humanos e acesso à justiça;

V – Mariana Aquino, Juíza Federal da Justiça Militar da União;

VI – Tani Maria Wurster, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

VII – Suzana Massako Hiram Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

VIII – [\(revogado pela Portaria n. 235, de 4 de agosto de 2025\)](#)

IX – Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Juíza Auxiliar do Conselho da Justiça Federal;

X – Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

XI – Adriana Manta, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XII – Cristiano Siqueira de Abreu e Lima, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; [\(redação dada pela Portaria n. 103, de 11.4.2025\)](#)

XIII – Lavínia Helena Macedo Coelho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhã;

XIV – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

XV – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

XVI – Eric Scapin Cunha Brandão, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

XVII – Silvia Pimentel, Professora Doutora na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

XVIII – Fabiana Cristina Severi, Professora Doutora da Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto;

XIX – Marta Livia Suplicy, Presidente do Movimento Global Virada Feminina;

XX – Marilande Fatima Manfrin Leida, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

XXI – Bárbara de Moraes Ferrito, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e integrante do Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa e as Comissões de Estudos Relativos a Questões de Raça e

Questões de Gênero da Enamat e Coordenadora da Comissão de Estudos sobre as questões de Raça;

XXII – Roseline Rabelo de Jesus Moraes, Secretária-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; [\(redação dada pela Portaria n. 254, de 18.8.2025\)](#)

XXIII – Celina Ribeiro da Silva Coelho, Servidora do CNJ;

XXIV – Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Servidora do CNJ;

XXV – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que atuará como subcoordenadora; [\(incluído pela Portaria n. 114, de 25.4.2024\)](#)

XXVI – Julianne Freire Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que atuará como subcoordenadora; [\(incluído pela Portaria n. 114, de 25.4.2024\)](#)

XXVII – Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; [\(incluído pela Portaria n. 114, de 25.4.2024\)](#)

XXVIII – Rafaella Mikos Passos, Defensora Pública Federal. [\(incluído pela Portaria n. 184, de 18.6.2024\)](#)

XXXIX – Carla Rodrigues Araújo de Castro, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher; [\(incluído pela Portaria n. 311, de 17.9.2024\)](#)

XXX – Samara Léda, Advogada. [\(incluído pela Portaria n. 311, de 17.9.2024\)](#)

XXXI - Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná. [\(incluído pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

Art. 3º As reuniões do Comitê serão realizadas preferencialmente por videoconferência, a fim de atender aos princípios da economicidade e eficiência.

Parágrafo único. Excepcionalmente, as reuniões poderão ocorrer de forma presencial, cabendo aos respectivos tribunais subsidiarem, de forma prioritária, as despesas de deslocamento.

Art. 4º As atividades decorrentes do Comitê não implicarão custos ao CNJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**